



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.044/2016

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **DARCY OLYMPIO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **DARCY OLYMPIO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 4.162/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de outubro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA